



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5235/2021

EDITAL Nº. 3059/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusulas Segunda §5º do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA §5º: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
2.028	44.90.51.00	1787	40
2.028	44.90.51.00	1788	4295

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 09 de junho de 2022.

Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 791
Em 06/06/22
Rmanda

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ; 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA XV DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 279/2022 – SMS

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2022 -

Origem: Secretaria de Município da Saúde (SMS)

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 com a Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME (Anexo I), autorizado pelo Edital nº 3059/2020, para prorrogação por 90 dias, a contar de 16/04/2022, conforme Memorando nº 195/2022 – SMPMA (Anexo II) e Parecer Técnico nº 01/2022 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente (Anexo III).

Dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2.028, elemento de despesa: 44.90.51.00, recurso: 40, reduzido: 1787.
- Projeto/Atividade: 2.028, elemento de despesa: 44.90.51.00, recurso: 4295, reduzido: 1788.

Atenciosamente,

Inês Salles

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO
07/06/22
[Handwritten signature]

RECEBIDO EM
07/06/22
[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 279/2022

SECRETARIA : SMS

DATA: 03/06/2022

EMPRESA: Jeferson da Cunha Aguiar

NÚMERO DO CONTRATO: 5235/2021

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 com a Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME (Anexo I), autorizado pelo Edital nº 3059/2020, para prorrogação por 90 dias, a contar de 16/04/2022, conforme Memorando nº 195/2022 – SMPMA (Anexo II) e Parecer Técnico nº 01/2022 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente (Anexo III). Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2.028, elemento de despesa: 44.90.51.00, recurso: 40, reduzido: 1787. Projeto/Atividade: 2.028, elemento de despesa: 44.90.51.00, recurso: 4295, reduzido: 1788.

JUSTIFICATIVA : Necessidade de prorrogação contratual.

SECRETARIA : SMS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Jmês Medeiros de Salles
Sec. Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico